

DECRETO Nº 069/2012

Nomeia como Gestor da Fundação Cultural de Umuarama, o servidor **ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 1.193/1987, alterada pela Lei nº 2.822/2006 que criou a Fundação Cultural de Umuarama.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor da Fundação Cultural de Umuarama, o servidor **ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.949.330-4-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 025.830.059-01, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para responder cumulativamente pela Diretoria Superintendente da Fundação Cultural de Umuarama, onde representará ativa e passivamente em juízo e fora dele, no período de 02 de março de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ Março 12012
DE Nº 9.438
UMUARAMA, 27/ 03 12012
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/ 03/ 2012 DE Nº 9.439
UMUARAMA, 28/ 03 12012
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO